LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC.

(TITULO)) 6024.2018/0009343-5 DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES ((TEXTO)) SAS - MB

EDITAL nº: 456/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) – MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES (CCA) CAPACIDADE: 120

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições conforme previsto nos artigos 23, 24,25,26 e 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, após análise do recurso interposto pela OSC Movimento Comunitário de Vila Remo cabe esclarecer: As propostas apresentadas pelas proponentes foram analisadas segundo o grau de adequação aos termos e valores de referência constantes do Edital 456/SMADS2018, apresentando GRAU SATISFATORIO DE ADEOUAÇÃO, por estarem em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS quanto a tipificação, os custos totais do serviço sociassistencial sem comprometimento das metas, resultados e custo total do serviço; os Planos de Trabalho apresentados, ambos, atingiram o GRAU SATISFATORIO DE ADEQUAÇÃO e atendendo o disposto no artigo 26 da normativa vigente, publicizado nesse edital no item 8.6.3, utilizou-se Planilha de Critérios de Seleção, disponibilizada pela pasta em anexo; no recurso apresentado contra a decisão da Comissão de Seleção consta que a sessão ocorreu em 14/11/2018, sendo que o referido ato ocorreu em 30/11/2018; na ata de sessão pública lavrada, por um lapso, deixou de ser registrados os motivos do atraso, que ocorreu por um impedimento pontual na cidade de São Paulo, nesta data. Não havendo registro, há fé pública, entretanto, na oportunidade, foi realizado consulta oral aos presentes e não houve manifestação contraria de ordem formal ou informal quanto a nulidade do ato, independente do resultado do certame, quanto ao prosseguimento da mesma, tampouco, observado para complementação desta informação ocorrida no momento de leitura da ata para finalização do ato e assinatura pelos presentes. Ratificamos que não houve desclassificação de proponente, uma vez que ambas as propostas apresentadas, foram consideradas SATISFATORIO.

Frente ao exposto e em cumprimento ao artigo 28 § 4º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Comissão de Seleção MANTEM a Listagem classificatória publicizada no sitio eletrônico da SMADS e no D.O.C. de 06/12/2018 Pag. 75 e encaminhamos a Srª Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção

São Paulo, 14 de Dezembro de 2018. Tatiana Lemos Moyano – RF 850999-9 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Samira Alves Aun RF: 851000-8 Titular da Comissão de Seleção

Denise Harfuch Navarro RF: 830395-9

Titular da Comissão de Seleção



PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS					
Processo SEI nº:	602420180009343-5	Edital nº:	456		
	SCFV - CCA Centro para crianças e	Capacida			
Tipologia do Serviço:	adolescentes	de:	120		

GRAU DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA				
Deverá ser coloca "x" de acordo com a análise da adequação da proposta				
	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2		
	OSC Movimento Comunitário de Vila	OSC Caritas Diocesana de Campo		
Nome da OSC (usar sigla se houver)	Remo	Limpo		
Grau SATISFATÓRIO de adequação	X	X		
Grau INSATISFATÓRIO de adequação				

CRITÉRIOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA DA OSC

Os três primeiros itens deste critério não são cumulativos, mas podem, individualmente, ser cumulados com o quarto item. Para comprovação deste critério serão admitidos os documentos previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e, em relação ao quarto item deste critério, deverá ser apresentada cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e

zevera ser apresentada copia do respectivo keiatorio recinco de Monitoramento e Avanação nomológido pera comissão de Monitoramento e					
	PONTOS	PONTOS ATRIBUIDOS			
	FONTOS	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2		
Atua ou atuou nas Proteções Sociais Básica e Especial	5	0	5		
Atua ou atuou somente na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital	3	3	О		
Atua ou atuou somente na Proteção Social distinta daquela da tipologia do serviço objeto do edital	1	0	О		
Obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada.	3	o	o		
Não apresentou documentos comprobatórios	0	0	0		
MÁXIMO DE PONTOS	8	3	5		

CRITÉRIOS RELATIVOS À ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO Este critério pode ser cumulativo e deverá ser comprovado com apresentação dos documentos previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº						
	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2				
Atua ou atuou na política pública de assistência social no território	3	3	3			
Atua ou atuou em outras políticas públicas sociais (não assistenciais) no território	1	0	1			
Não apresentou documentos comprobatórios	0	0	0			
MÁXIMO DE PONTOS	4	3	4			

CRITÉRIOS RELATIVOS AO VÍNCULO SUAS						
Este critério não é cumulativo e deverá ser comprovado com a apresentação de documentos comprobatórios da respectiva certificação.						
	PONTOS	PONTOS ATRIBUIDOS				
	PONTOS	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2			
Possui Certificado de Matrícula na SMADS	2	2	2			
Possui Certificado de Credenciamento na SMADS	1	o	0			
Não apresentou documentos comprobatórios	0	0	0			
MÁXIMO DE PONTOS	2	2	2			

CRITÉRIOS RELATIVOS À ECONOMICIDADE					
Este critério deverá ser comprovado com a apresentação do respectivo certificado.					
	PONTOS	PONTOS ATRIBUIDOS			
	PONTOS	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2		
Possui certificação de entidade de assistência social (CEBAS)	3	3	3		
Não apresentou documentos comprobatórios	О	О	0		
MÁXIMO DE PONTOS	3	3	3		

TOTAL DA PONTUAÇÃO		11			14		
			Data:	05/12/201	8		
Comissão de Seleção:	Categoria	Nome do Servidor			R	F	Assinatura
	Titular	Tatiana Lemos Moyano			RF 850	999-9	
	Titular	Samira Alves Aun			RF 851	.000-8	
	Titular	Denise Harfuch Navarro			RF 830	395-9	
	IIICaiai	Definise flarite					